



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

- Projeto de lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

Nº \_\_\_\_\_

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO - PDT**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

**INSTITUI O TÍTULO HONORÍFICO  
“ARQUITETO E URBANISTA MOACYR  
FREITAS” DESTINADO AOS  
PROFISSIONAIS QUE SE DESTACAREM  
POR CRIAR EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS  
QUE ATENDAM AS NECESSIDADES E  
DESEJOS DA COMUNIDADE CUIABANA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Título Honorífico “Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas”, destinado a premiar os profissionais Arquitetos e Urbanistas que contribuam com projetos arquitetônicos e artísticos para a criação de ambientes agradáveis, funcionais, seguros e esteticamente impactantes na sociedade.

Parágrafo único. Serão agraciados com o Título Honorífico “Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas”, os indicados no Caput que se destacarem nas seguintes categorias:

I – social: projetos que facilitem as pessoas ao acesso a recursos básicos, ao entretenimento e dignidade em união com a beleza estética e ambiental.

II – saúde: autores de obras que proporcionem um lugar seguro, em que o indivíduo possa desfrutar de seu descanso com menos riscos à saúde, principalmente, aos usuários do sistema público com ambientes de recuperação saudável e áreas livres para atividades diversas.

III – cultura: estilos arquitetônicos que marcam a sociedade, inspirando seus cidadãos e atraindo turistas contribuindo para o bem estar da comunidade. Obras literárias e artísticas que buscam ampliar o conhecimento para novas tecnologias e que guardam a memória da profissão de Arquiteto e Urbanista.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO - PDT**

IV – mídia/redes sociais: profissionais que através dos mais variados recursos de mídia e ou redes sociais, ajudem a difundir novas ideias e pensamentos que influenciem no bem estar das pessoas.

Art. 2º O Título Honorífico “Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas” previsto no Caput deverá ser entregue sob a forma de um diploma em solenidade previamente marcada pela instituição.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2023.

*Ver. Lilo Pinheiro*

PDT



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	Nº _____
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR LILO PINHEIRO - PDT**

### JUSTIFICATIVA

A proposição, plenamente relevante, tem por finalidade conceder aos seus homenageados a devida honra perante a sociedade.

Instituir o diploma, tem por única e exclusiva finalidade, destacar o profissional da categoria, proporcionar o crescimento pessoal, incentivar novas lideranças, permitir que o seu desempenho e competência na criação tenham o devido reconhecimento da sociedade através desta homenagem.

O Arquiteto e Urbanista lida diretamente com a formação das cidades e com as construções o que impacta a vida de toda a sociedade, por isso, ressalta-se a sua importância para garantir a segurança, a convivência, o conforto e a mobilidade dos cidadãos.

A sugestão do nome do diploma é uma maneira de prestar uma justa homenagem ao Arquiteto e Urbanista Moacyr Freitas pelos seus inúmeros projetos que constituem o maior legado em obras arquitetônicas da capital mato-grossense.